



Secretaria de
Auditoria

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE AUDITORIA

PAC-Aud 2024

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. OBJETIVOS	4
3. PÚBLICO-ALVO.....	5
4. METODOLOGIA.....	5
5. COMPETÊNCIAS	6
5.1 COMPETÊNCIAS TÉCNICAS	6
5.2 COMPETÊNCIA PESSOAL.....	7
5.3 COMPETÊNCIA GERENCIAL.....	7
5.4 COMPETÊNCIAS EMERGENTES	7
6 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO.....	8
7. AÇÕES PARA FORMAÇÃO BÁSICA DE AUDITORES E AUDITORAS	9

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Capacitação de Auditoria – PAC-Aud para o ano de 2024 é norteador para as ações de capacitação dos servidores e servidoras lotados na Secretaria de Auditoria – SAU do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Este Plano está previsto na Resolução CNJ n. 309/2020, a qual aprovou as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário, aplicável aos tribunais e conselhos. A citada Resolução, que foi alterada pela Resolução CNJ n. 422/2021, dedica capítulo específico para normatizar o PAC-Aud, recomendando, entre outras disposições, quantidade mínima de quarenta horas de capacitação por auditor/auditora e curso de formação básica de auditores(as). Determina, ainda, que as ações de capacitação devem ser propostas com base em lacunas de conhecimentos identificadas, preferencialmente, por meio do mapeamento de competência.

É importante ressaltar que, desde a pandemia de Covid-19, as ações de capacitação têm sido realizadas na modalidade virtual. Em decorrência disso, a Secretaria de Auditoria entende que o plano elaborado para 2024 pode seguir o mesmo formato de capacitações virtuais, desde que não ocasionem prejuízos pedagógicos.

Convém destacar que a Secretaria de Auditoria foi reestruturada, conforme a Portaria n. 184/2021 (Documento SEI n. 1120051). Além da criação do Núcleo de Assessoramento e de Elaboração de Normas de Auditoria - NUAN, as duas Coordenadorias vinculadas à SAU foram reestruturadas, sobretudo para atender às novas atividades decorrentes do advento da Resolução CNJ n. 308/2020.

Dessa forma, foram considerados para a elaboração do PAC-Aud 2024 as competências evidenciadas em virtude da Resolução CNJ n. 308/2020, a reestruturação da SAU ocorrida no ano de 2021, o Relatório do Mapeamento de Competências realizado sob a coordenação da Seção de Seleção e Gestão de Desempenho – SEGED e as ações de auditorias elencadas no Plano Anual de Auditoria de 2024.

Importante mencionar que a Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP realizou atividades para o dimensionamento da força de trabalho no CNJ. Para desenvolver esse trabalho, foram descritas as competências das unidades da SAU já considerando sua

recente reestruturação. Assim, as competências descritas foram utilizadas para a propositura das ações de capacitação que poderão ser desenvolvidas.

Ademais, poderão ocorrer, desde que devidamente justificadas, eventuais ações de capacitação não previstas no PAC-Aud. Por exemplo, podem surgir auditorias extraordinárias, não previstas no PAA de 2024, que podem demandar capacitações adicionais, de forma a desenvolver competências que irão auxiliar na realização das auditorias, ou então novos cursos podem ser desenvolvidos em 2024.

Por fim, foram levantados cursos abertos e gratuitos, a fim de subsidiar a formação básica e continuada de auditores(as). Além de esses cursos serem um referencial para novos auditores(as), podem ser, também, aproveitados pelos auditores(as) que desejarem renovar os conhecimentos na área.

2. OBJETIVOS

O PAC-Aud 2024 possui os seguintes objetivos:

- Atender as Resoluções CNJ n. 309/2020 e n. 422/2021;
- Auxiliar o CNJ a realizar sua missão institucional;
- Contribuir para a capacitação e o desenvolvimento profissional dos servidores e servidoras da SAU;
- Diminuir a lacuna de competências dos servidores(as) da SAU;
- Agregar valor aos trabalhos de auditoria conduzidos pela SAU; e
- Estimular a constante capacitação de forma que os trabalhos sejam realizados com excelência.

3. PÚBLICO-ALVO

O Público-alvo das capacitações propostas no PAC-Aud 2024 são os servidores(as) lotados na Secretaria de Auditoria, podendo, a depender da lacuna de conhecimento, ser ampliado para outras áreas do CNJ, a depender do interesse da gestão.

4. MÉTODOLOGIA

As lacunas de competências identificadas em decorrência do mapeamento realizado no ano de 2019 foram consideradas, no que ainda são aplicáveis, para a definição das ações de capacitação no ano de 2024. Além disso, foram realizadas ações de capacitação com a finalidade de reduzir as lacunas de competências identificadas como alta e média.

Dessa forma, a priorização das competências com necessidade de capacitação foi realizada de forma consensual entre os(as) gestores(as) e os(as) servidores(as) da SAU e buscou-se priorizar as competências com maior impacto na realização dos trabalhos da unidade, bem como as competências avaliadas como sendo as de maiores lacunas.

5. COMPETÊNCIAS

Nesta seção serão apresentadas as competências priorizadas para a realização de ações de capacitação, conforme definido consensualmente entre os(as) gestores(as) da SAU e seu corpo de servidores(as), com base no mapeamento de competências.

5.1 COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

Nº	Competência
1T	Coordenar a execução das atividades de auditoria e fiscalização nas unidades orgânicas do Conselho de acordo com o planejamento anual, considerando recursos disponíveis e legislação vigente.
2T	Realizar trabalhos de asseguarção relacionados à prestação de contas dos responsáveis do órgão, por meio de avaliação e da certificação, realizadas de acordo com as normas técnicas de auditoria, mediante auditoria integrada financeira e de conformidade
3T	Orientar o Presidente, o Corregedor Nacional de Justiça e os Conselhos na supervisão e avaliação de gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de pessoal, quanto à observância das normas - constitucionais e infraconstitucionais - princípios e regras que regem a Administração Pública.
4T	Elaborar relatório de auditoria de acordo com padrões difundidos pelas normas internacionais de auditoria, manuais e legislação pertinente.
5T	Avaliar, durante a execução de exames de auditoria, a adequação dos processos de gestão de riscos, controles internos administrativos e governança com as diretrizes e indicadores de eficácia indicados no planejamento, considerando a legislação afeta à área.
6T	Identificar riscos positivos e negativos para a Organização utilizando técnicas de análise de cenários e dados disponíveis, nos processos da Organização e de acordo com os objetivos da Organização.
7T	Executar projetos e ações de acordo com os objetivos estratégicos da Unidade conforme planejamento estabelecido.

5.2 COMPETÊNCIA PESSOAL

Nº	Competência
1P	Estabelecer acordos e consensos com pessoas e grupos conforme as condições e contrapartidas da Organização, utilizando técnicas de negociação e legislação vigente.
2P	Atuar em equipes de trabalho, considerando as características dos demais membros, a natureza da tarefa e os objetivos do plano de trabalho, obedecendo às normas de civilidade e ética da organização.
3P	Oferecer ao(à) colaborador(a) informações a respeito de seu desempenho, apontando pontos positivos e pontos a melhorar e utilizando técnicas pertinentes para a devolutiva.

5.3 COMPETÊNCIA GERENCIAL

Nº	Competência
1G	Decisões Estratégicas: Tomar decisões com base em uma visão estratégica, de acordo com os objetivos da unidade/Organização, considerando os níveis de prioridade estabelecidos.

5.4 COMPETÊNCIAS EMERGENTES

Nº	Competência
1E	Extrair dados: Elaborar <i>scripts</i> para extrair dados das diversas fontes disponíveis, utilizando SQL, NoSQL, entre outros.
2E	Análise e apresentação de dados: Elaborar painéis e relatórios gerenciais utilizando o sistema <i>QlikSense</i> e <i>Microsoft Excel</i> com base em dados extraídos de diversas fontes.

6 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Com base nas competências identificadas, foram levantadas as ações de capacitação apresentadas na tabela a seguir, onde é indicado o número da(s) competência(s) que se espera desenvolver, com base na análise dos programas dos cursos e outras observações sobre as ações de capacitação levantadas. Convém destacar que todas as capacitações serão, prioritariamente realizadas de forma *on-line*.

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	Nº DA COMPET.
TÉCNICAS DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	1T e 4T
PAPÉIS DE TRABALHO EM AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	1T e 4T
ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE AUDITORIA	4T
MANUAL DE AUDITORIA INTERNA DO PODER JUDICIÁRIO	1T, 2T, 3T, 4T, 5T, 6T e 7T
FUNDAMENTOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS	1T, 5T e 6T
PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO SETOR PÚBLICO	1T, 5T e 6T
INTRODUÇÃO À LEI BRASILEIRA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	1T, 5T e 6T
COMO IMPLEMENTAR A LGPD: BASES, MECANISMOS E PROCESSOS	1T, 5T e 6T
PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA SOCIEDADE E NAS ORGANIZAÇÕES	1T, 5T e 6T
LIDERANÇA EQUILIBRADA E CULTURA DA INCLUSÃO	1T
TÉCNICAS PARA CRIAÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS COM ACESSIBILIDADE APLICADAS À DEFICIÊNCIA VISUAL	1E e 2E
PORTUGUÊS CORPORATIVO	4T e 7T

ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE AUDITORIA	4T
ACESSO À INFORMAÇÃO	1T, 5T e 6T
ACESSO À INFORMAÇÃO E OUVIDORIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1T, 5T e 6T
LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO	1T, 5T e 6T
AUDI 1 - EOP	4T
AUDI 2 - EOP	4T
NOVA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	1T, 3T, 5T e 6T
TRANSPARÊNCIA LEGISLATIVA	5T e 6T
INTRODUÇÃO AO EXCEL	1E e 2E
FUNDAMENTOS DO POWER BI	1E e 2E
INTRODUÇÃO AO POWER BI PARA A AUDITORIA: DO EXCEL AOS RELATÓRIOS DINÂMICOS	1E e 2E

7. AÇÕES PARA FORMAÇÃO BÁSICA DE AUDITORES E AUDITORAS

Além das ações de capacitação mencionadas na seção anterior, foram identificados alguns cursos *on-line*, abertos e gratuitos, com início imediato, os quais podem subsidiar a formação básica de auditores(as). Não apenas novos auditores(as), mas também auditores(as) experientes podem realizar os cursos, a fim de atualizar e adquirir conhecimentos, bem como diminuir as lacunas de competências.

Curso	Link e Instituição Promotora
ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE AUDITORIA	ENAP
TÉCNICAS DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	ENAP
CONTROLES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ENAP
AUDITORIA DE CONTAS ANUAIS - FINANCEIRA INTEGRADA COM CONFORMIDADE	ISC/TCU

AUDITORIA OPERACIONAL	ISC/TCU
AUDITORIA BASEADA EM RISCO ETAPA I	ISC/TCU
AUDITORIA BASEADA EM RISCO ETAPA II	ISC/TCU
TÉCNICA LEGISLATIVA	ENAP
GESTÃO DE RISCOS EM PROCESSOS DE TRABALHO (SEGUNDO COSO)	ENAP